

VALORA AGRO LTDA.
("Sociedade")

Formulário de Referência – Anexo E da RCVM 21
(Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6.1., 6.2., 7, 8, 9.1., 10, 11 e 12)

(Informações prestadas com data nas posições de 31/03/2026)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. O Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Daniel Pegorini, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Misak Pessoa Neto, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 09 de abril de 2026

DocuSigned by:

Daniel Pegorini

6013C75C3C154C8...

Daniel Pegorini

Assinado por:

Misak Pessoa Neto

DCB00C3A0301490...

Misak Pessoa Neto

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A empresa foi fundada em dezembro de 2025 com o objetivo de prestar o serviço de gestão profissional de recursos de terceiros, notadamente através da gestão de carteiras de fundos de investimento, de acordo com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

N/A.

b) escopo das atividades:

N/A.

c) recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

Os Diretores da Sociedade são:

- Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability: Daniel Pegorini;
- Diretor Presidente e Gerente de Investimentos: Guilherme Grahl Neto;

- Analista de Investimentos: Humberto Hardman Henriques Neto;
- Diretores Operacionais: Alessandro Olzon Vedrossi e José Varandas Rodrigues Junior;
- Diretor de Risco, Compliance e PLD: Misak Pessoa Neto;
- Analista de Risco: Fernando Olivério;
- Analista de Risco: Jonas Silva;
- Analista de Compliance e PLD: Camila Lima.

Recursos Computacionais:

A Sociedade conta com:

(x) 09 Notebooks Dell de 10 a 13 Ger. / com 8 até 32GB de Memória RAM/ Windows 10 pro e Windows 11 Pro e disco SSD M2;

(x) servidor: Microsoft Sharepoint

(x) 02 impressoras Lexmark;

02 links de internet dedicados; Telium 500/250MB e Mundivox 100/100MB.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Política Anticorrupção;
- Política de Segregação de Atividades;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Política de Distribuição e Suitability;
- Política de Investimentos Próprios;
- Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Política de Contingência;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos;
- Política de Investimento Responsável;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Voto;
- Política de Certificação.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios

Sócio direto: 01 (um).

Sócios indiretos: 31 (sócios), sendo 28 (vinte e oito) pessoas físicas e 03 (três) pessoas jurídicas.

b) número de empregados

9 (nove)

c) número de terceirizados

0 (zero)

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM 21:
Daniel Pegorini (CPF: 569.169.060-49) Setor de Atuação: Gestão de Fundos Exame de Certificação: CFG/CGA/CGE
e) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:
Daniel Pegorini (CPF: 569.169.060-49) Setor de Atuação: Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability Carlos Sartori Ferreira Filho (CPF: 095.625.257-59) Setor de Atuação: Diretor de Gestão da Valora Renda Fixa Estruturados Ltda. José Eduardo Rodrigues Varandas Junior (CPF: 311.282.878-03) Setor de Atuação: Operacional.
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial
Não há auditores independentes contratados.
b) data de contratação dos serviços
Não há auditores independentes contratados.
c) descrição dos serviços contratados
5. Resiliência Financeira:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
N/A. A Sociedade encontra-se em fase pré-operacional.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
N/A. Sociedade ainda está em fase pré-operacional.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:
N/A, posto que a Sociedade atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão Discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundos de investimento da cadeia do agronegócio, fundos de investimento imobiliários, fundos de investimento em participação, fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento financeiro.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
CRA, FIAGRO, FIDC, FII e CPR.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
Sim.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesse existentes entre tais atividades:
N/A. A Sociedade dedica-se exclusivamente à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A Sociedade é controlada pela Valora Investimentos e Participações Ltda. (CNPJ: 52.010.054/0001-31), cujo objeto social consiste na participação no capital social de outras empresas.
A Sociedade encontra-se sob controle comum em relação à Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. (CNPJ: 07.559.989/0001-17), Valora Renda Fixa Ltda. (CNPJ: 17.482.086/0001-39) e Valora Renda Fixa Estruturados Ltda. (CNPJ: 57.369.679/0001-08), sendo todas gestoras atuantes na gestão de fundos de investimento imobiliários, fundos de investimento em participação, fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento financeiro.
Não há sociedades controladas ou coligadas.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
b) número de investidores, dividido por:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativo financeiros no exterior:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há.
7. Grupo Econômico:
a) controladores diretos e indiretos:
Controlador Direto: Valora Investimentos e Participações Ltda. (CNPJ: 52.010.054/0001-31): 100% do capital social. Controladores indiretos: ALESSANDRO OLZON VEDROSSI – CPF: 187.882.338-80 ALVARO PEREIRA NOVIS - CPF: 024.595.407-44, CARLOS SARTORI FERREIRA FILHO - CPF/MF sob nº 095.625.257-59, DANIEL PEGORINI - CPF: 569.169.060-49 GUILHERME GRAHL NETO – CPF: 277.241.608-99, JOSÉ EDUARDO RODRIGUES VARANDAS JUNIOR – CPF: 311.282.878-03
b) controladoras e coligadas
Não existem sociedades controladas ou coligadas.
c) participações da empresa em sociedades do grupo
A Sociedade não possui participação em sociedades do grupo.
d) participações de sociedades do grupo na empresa
Valora Investimentos e Participações Ltda. (CNPJ: 52.010.054/0001-31): 100% do capital social.
e) sociedades sob controle comum
Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda. (CNPJ: 07.559.989/0001-17) Valora Renda Fixa Ltda. (CNPJ: 17.482.086/0001-39) Valora Renda Fixa Estruturados Ltda. (CNPJ: 57.369.679/0001-08) VCSC (CNPJ: 52.659.473/0001-07)
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
Departamento de Risco, Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, bem como coordenação dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades. Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, análise, seleção e alocação de ativos após aprovação em Comitê. Comitê de Investimentos Agro: responsável pela aprovação de limites de crédito de novos ativos, prazos para revisão dos ativos, acompanhamento do risco dos ativos investidos.
b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

<p>Comitê de Investimentos Agro: composto por: no mínimo 4 (quatro) membros seniores da Gestão, obrigatoriamente além do Diretor de Risco e Compliance, reúne-se por demanda, sendo a documentação pertinente arquivada na Sociedade de forma eletrônica.</p>
<p>c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:</p>
<p>Daniel Pegorini, Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability Atribuições: supervisão direta e responsabilidade pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, distribuição de cotas de fundos de investimentos próprios e verificação da adequação do perfil do investidor ao perfil de risco do produto.</p>
<p>Misak Pessoa Neto, Diretor de Risco, Compliance e PLD Atribuições: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e pelo cumprimento de normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:</p>
<p>A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>
<p>Nome: Daniel Pegorini</p>
<p>Idade: 51 anos</p>
<p>Profissão: Administrador de Empresas</p>
<p>CPF: 569.169.060-49</p>
<p>Cargo Ocupado: Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability</p>
<p>Data da Posse: 02/12/2025</p>
<p>Prazo do Mandato: Indeterminado</p>
<p>Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: membro do Comitê de Investimentos Agro.</p>
<p>Nome: Misak Pessoa Neto</p>
<p>Idade: 50 anos</p>
<p>Profissão: Empresário</p>
<p>CPF: 171.208.578-60</p>
<p>Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD</p>
<p>Data da Posse: 02/12/2025</p>
<p>Prazo do Mandato: Indeterminado</p>
<p>Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: membro do Comitê de Investimentos Agro.</p>
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>
<p>(i) cursos concluídos:</p>
<p>Administração de Empresas graduado pela EAESP/FGV.</p>
<p>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</p>
<p>CFG, CGA, CGE e CPA-20 (ANBIMA).</p>
<p>(iii) principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, indicando:</p>
<p>Nome da Empresa:</p>

VALORA AGRO LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
02/12/2025 a presente.
Nome da Empresa:
Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Gestão e Distribuição, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros e pela atividade de distribuição.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
11/2007 a atual.
Nome da Empresa:
Valora Renda Fixa Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Distribuição, responsável pela atividade de distribuição.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
maio/2023 a atual.
Nome da Empresa:
Valora Renda Fixa Estruturados Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Distribuição, responsável pela atividade de distribuição.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
09/2024 a atual.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Paulista. Pós-graduado pelo Insper. PQO Compliance
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:

VALORA AGRO LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance, Risco e PLD, responsável pelos controles internos da Sociedade, identificação e monitoramento dos riscos operacionais e das carteiras sob gestão, bem como pela coordenação dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
02/12/2025 a presente.
Nome da empresa:
Valora Imobiliário e Infraestrutura Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance, Risco e PLD, responsável pelos controles internos da Sociedade, identificação e monitoramento dos riscos operacionais e das carteiras sob gestão, bem como pela coordenação dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
maio/2010 a atual
Nome da empresa:
Valora Renda Fixa Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance, Risco e PLD, responsável pelos controles internos da Sociedade, identificação e monitoramento dos riscos operacionais e das carteiras sob gestão, bem como pela coordenação dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
Mai/2023 a atual.
Nome da empresa:
Valora Renda Fixa Estruturados Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance, Risco e PLD, responsável pelos controles internos da Sociedade, identificação e monitoramento dos riscos operacionais e das carteiras sob gestão, bem como pela coordenação dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
09/2024 a atual.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:

Não há
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Não há
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Idem ao 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem item 8.4.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem item 8.4.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Idem item 8.4.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
3 (três)
b) natureza das atividades desenvolvida pelos seus integrantes:
A equipe de gestão é responsável por monitorar constantemente o comportamento dos ativos através da atualização dos demonstrativos trimestrais, acompanhamento mensal dos fundos investidos, monitoramento dos índices / indicadores como rentabilidade, pulverização, liquidez, fluxo de caixa, cobertura e inadimplência.
Para tanto são realizadas, dependendo da estrutura de cada ativo, reuniões com os gestores investidos, administradores, emissores e estruturadores, informações de bureau de crédito, notícias, entre outras.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Além do trabalho produzido internamente para a construção dos cenários das alocações dos portfólios são extraídas informações extraídas de veículos de informação, tais como: site da CVM, ANBIMA e B3, bem como das empresas emissoras dos ativos-alvo, incluindo as informações das empresas estruturadoras e distribuidoras.
Os processos e monitoramentos são efetuados através do sistema Phibra, incluindo o acompanhamento de carteiras e o acompanhamento de ativos. As informações imputadas no sistema são atualizadas diariamente com informações providas pelo administrador, além de monitorar os principais indicadores dos fundos (rentabilidade, caixa, liquidez, projeções, etc), o processo busca verificar a consistência das informações fornecidas pelo administrador para liberação das cotas ao mercado. O sistema é atualizado conforme a divulgação de informações pela CVM, administradores, gestores e consultores de crédito.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois).
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

<p>Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.</p> <p>Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.</p>
<p>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</p>
<p>É utilizado o sistema Risc da empresa Advice para análise reputacional e auxílio na due diligence. Ademais, as contrapartes são devidamente cadastradas no sistema E-Guardian da empresa Advice, sendo efetuado o monitoramento de listas restritivas e auxílio no processo de prevenção a lavagem de dinheiro.</p>
<p>d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:</p>
<p>O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de risco, incluindo:</p>
<p>a) quantidade de profissionais</p>
<p>03 (três).</p>
<p>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</p>
<p>Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente.</p>
<p>c) os sistemas de informação e os procedimentos envolvidos:</p>
<p>É utilizado o sistema Phibra para acompanhamento diário das carteiras, verificação do enquadramento e validação da cota.</p> <p>Os controles utilizados permitem monitorar o desempenho dos ativos adquiridos e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.</p> <p>Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento no relatório de risco mensal.</p>
<p>d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:</p>
<p>O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>
<p>a) quantidade de profissionais:</p>
<p>N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.</p>
<p>b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</p>

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais
05 (cinco).
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Contato e orientação dos investidores, processamento das ordens de aplicação e resgate, verificação e validação cadastral dos clientes, verificação da adequação dos clientes aos produtos oferecidos.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
Todos os colaboradores da equipe de distribuição possuem CPA-20 ANBIMA e são submetidos a treinamento anual de reciclagem sobre as regras e procedimentos inerentes aos processos de distribuição e Suitability.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
A área de distribuição conta com toda estrutura tecnológica devidamente adequada para o exercício das atividades, tal como o computador exclusivo para o profissional e além de toda a estrutura mencionada neste Formulário, assim como salas de reuniões, para atendimento presencial do cliente.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Sistema Risk da empresa Advice para monitoramento de operações, validações de cadastro dos clientes e monitoramento de prevenção à lavagem de dinheiro. Adicionalmente utilizamos os sistemas disponibilizados pelos administradores dos fundos de investimentos para o gerenciamento do passivo e a movimentação nos fundos. Ainda, os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas serão terceirizados sendo disponibilizados sistemas específicos por cada um dos contratados.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Os produtos a serem geridos serão remunerados através de taxas de gestão de 1% a.a. (um por cento ao ano) e, conforme o caso, a taxa de performance de 10% (dez por cento) sobre o retorno que exceder o respectivo benchmark.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Compliance, Risco e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A seleção de corretoras utilizadas levará em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. Ademais, serão utilizados os seguintes critérios para avaliação: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, frequência de erros, e impacto no mercado/liquidez (ii) qualidade no material de *research*; (iii) conferências, liquidação e custódia; (iv) qualidade das informações transmitidas; e (v) preços e custos relacionados às transações.

Os custos de transação serão monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A Sociedade não possui "soft dollar" com corretoras ou qualquer outro prestador de serviço. Qualquer favor, valor monetário recebido por colaboradores deve ser imediatamente informado ao compliance, que possui a prerrogativa de cessar os efeitos econômicos do ato. Presentes e lembranças devem ser comunicados aos líderes das áreas de negócio e a decisão destes deve ser seguida.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios, cuja ativação consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Dentre as soluções apresentadas estão: backup *on time* na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A Sociedade realiza a gestão apenas de fundos fechados dado a iliquidez intrínseca ao investimento em direitos creditórios e ativos de crédito. Dessa forma, o controle de liquidez se dá no momento da aquisição dos direitos creditórios e demais ativos para o que prazo de vencimento desses seja compatível (menor) que o prazo das amortizações programadas ou agendadas das carteiras.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Sociedade possui políticas e controles que atendem aos requerimentos referentes a cadastro, KYC, suitability, prevenção à lavagem de dinheiro e troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

<https://valorainvest.com.br/gestora/>

11. Contingências:
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que: a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 09 de abril de 2026

DocuSigned by:

Daniel Pegorini

6013075C3C154C8...

Daniel Pegorini